



Indicação Nº 8682/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **para que seja realizada a implantação de sistema de atualização cadastral dos pacientes inseridos na Central de Regulação, por meio de WhatsApp ou portal eletrônico, visando à manutenção dos dados de contato e à maior eficiência nos agendamentos de consultas, exames e procedimentos.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada a implantação de sistema de atualização cadastral dos pacientes inseridos na Central de Regulação, por meio de WhatsApp ou portal eletrônico, visando à manutenção dos dados de contato e à maior eficiência nos agendamentos de consultas, exames e procedimentos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem por objetivo modernizar e aperfeiçoar a gestão da Central Municipal de Regulação, mediante a implantação de um sistema que permita aos pacientes realizar a atualização de seus dados cadastrais de forma simples, rápida e segura, utilizando canais digitais, como WhatsApp e portal eletrônico. A medida visa garantir que as informações de contato permaneçam sempre atualizadas, evitando falhas na comunicação entre a Administração Pública e os usuários do sistema de saúde.

É comum que pacientes alterem número de telefone, endereço eletrônico ou até mesmo seu endereço residencial durante o período em que aguardam na fila de consultas especializadas,



exames ou procedimentos, especialmente quando o tempo de espera é prolongado. A ausência de um mecanismo prático para atualização dessas informações pode ocasionar tentativas frustradas de contato, perda de vagas, necessidade de novos agendamentos e aumento do tempo de espera para outros pacientes.

A disponibilização de uma plataforma digital de atualização cadastral permitirá que o próprio cidadão mantenha seus dados atualizados sem a necessidade de deslocamento até uma unidade de saúde, proporcionando maior comodidade, reduzindo filas de atendimento administrativo e contribuindo para a eficiência da gestão pública. O sistema poderá ser integrado à Central de Regulação, possibilitando a confirmação periódica dos dados cadastrais e garantindo maior confiabilidade das informações utilizadas para convocações e agendamentos.

A iniciativa também fortalece os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e transparência administrativa, além de estar alinhada às diretrizes de transformação digital dos serviços públicos. Toda a operação deverá observar rigorosamente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), assegurando a proteção das informações pessoais e sensíveis dos pacientes, mediante mecanismos adequados de autenticação e segurança.

Diante do exposto, verifica-se que a implantação de um sistema de atualização cadastral por WhatsApp e/ou portal eletrônico representa uma medida de baixo custo e elevado impacto na qualidade da gestão da saúde pública, reduzindo perdas de vagas, otimizando os processos da Central de Regulação e proporcionando um atendimento mais eficiente, humanizado e acessível à população de Itapevi. Razão pela qual submeto a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8682/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17587/2026 - 21/07/2026 11:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U7CB-7R8N-3C5N-TU36



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U7CB7R8N3C5NTU36>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U7CB-7R8N-3C5N-TU36

